

RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS

PROCESSO SEI Nº 23243.000721/2026-18
DOCUMENTO SEI Nº 3109901

RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS – EDITAL Nº 15/2026/JIPA-CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1.145/REIT-CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em consonância com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos projetos aprovados pela Comissão de Avaliação dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPEX), submetidos ao **EDITAL Nº 15/2026/JIPA-CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**. O referido edital visa à institucionalização de atividades de extensão para o ano de 2026, com ou sem concessão de recursos financeiros, voltadas à promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico no âmbito deste *Campus*.

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

Ordem	Título do Projeto	Resultado
1	Ler e escrever para além do ENEM	Aprovado para Institucionalização
2	Arte e História na Música Clássica internacional	Aprovado para Institucionalização
3	Uso do e-mail e ferramentas GOV BR para alunos do curso FIC Cuidador de Idoso	Aprovado para Institucionalização
4	Segurança digital para crianças do 6º ao 9º ano	Aprovado para Institucionalização
5	Semeando Curiosidades: Feira de Ciências IFRO Ji-Paraná	Aprovado para Institucionalização
6	De Ideias a Experimentos: Feira de Ciências IFRO Ji-Paraná	Aprovado para Institucionalização
7	Lixo Eletrônico: Composição Química, Impactos Ambientais e Consumo Responsável	Aprovado para Institucionalização

OBSERVAÇÕES:

1. O início dos projetos aprovados com recursos financeiros está condicionado à efetiva disponibilidade financeira.

2. Os pagamentos podem ser impactados por atrasos na descentralização dos recursos da LOA destinados à Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3109901** e o código CRC **51E1C5C9**.